



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

EDITAL N.º 28/2024

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 15 de janeiro de 2024

- 1- Deliberou por unanimidade, após se proceder à apreciação do relatório final do instrutor do processo de contraordenação n.º 11/2023, da empresa intermunicipal A.R. – Águas do Ribatejo, EIM, S.A. (que, depois de assinado, digitalmente, fica arquivado em ficheiro eletrónico anexo à ata), aprovar, através de votação por escrutínio secreto, a proposta nele vertida e aplicar ao visado a coima de 2.000,00 € (dois mil euros), nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na redação atual;
- 2- Deliberou por unanimidade, após se proceder à apreciação do relatório final do instrutor do processo de contraordenação n.º 13/2023, da empresa intermunicipal A.R. – Águas do Ribatejo, EIM, S.A. (que, depois de assinado, digitalmente, fica arquivado em ficheiro eletrónico anexo à ata), aprovar, através de votação por escrutínio secreto, a proposta nele vertida e aplicar ao visado a coima de 2.000,00 € (dois mil euros), nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na redação atual;
- 3- Deliberou por unanimidade, após se proceder à apreciação do relatório final do instrutor do processo de contraordenação n.º 14/2023, da empresa intermunicipal A.R. – Águas do Ribatejo, EIM, S.A. (que, depois de assinado, digitalmente, fica arquivado em ficheiro eletrónico anexo à ata), aprovar, através de votação por escrutínio secreto, a proposta nele vertida e aplicar ao visado a coima de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na redação atual;
- 4- Deliberou por unanimidade, apoiar as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Benavente e de Samora Correia, com o mesmo nível de apoio financeiro do ano de 2023, a ser atribuído até abril do ano em curso, no montante de 44.269,60 € (quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove euros e sessenta cêntimos) para cada Associação, correspondendo a 4/14 do montante anual a transferir, e que as transferências financeiras se efetuem em 4 tranches mensais de 11.067,40 € (onze mil, sessenta e sete euros e quarenta cêntimos), devendo os



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

- respetivos compromissos ser agendados, para liquidação, de acordo com as tranches e para efeitos da LCPA (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso);
- 5- Deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição do suplemento de penosidade ou insalubridade, nos termos e fundamentos da proposta do senhor presidente, com efeitos reportados a 1 de janeiro de 2024;
 - 6- Deliberou por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de participação a estabelecer com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P, destinado à reabilitação de 10 fogos – Estrada da Carregueira, Samora Correia (documento que, depois de assinado, digitalmente, fica arquivado em ficheiro eletrónico anexo à ata), e autorizar o senhor presidente a outorgar no mesmo;
 - 7- Deliberou por maioria, com a abstenção da senhora vereadora em representação do PSD – Partido Social Democrata, Sónia Ferreira, aprovar o cálculo da revisão de preços provisória correspondente aos trabalhos da empreitada de “Requalificação Urbana do Centro Histórico de Benavente – Parque Infantil “O Campino”, da responsabilidade do Município de Benavente, no montante de -130,73 € (menos cento e trinta euros e setenta e três cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, e notificar o adjudicatário para proceder à liquidação desse mesmo valor;
 - 8- Deliberou por unanimidade, homologar e aprovar a Informação n.º 18, de 03/01/2024, referente à receção definitiva da empreitada de “Substituição da cobertura em fibrocimento do Centro Sociocultural dos Foros de Almada” e extinção da respetiva caução, devendo ser adotados os procedimentos preconizados;
 - 9- Deliberou por maioria, com a abstenção da senhora vereadora em representação do PSD – Partido Social Democrata, Sónia Ferreira, homologar a Informação n.º 41, de 03/01/2024 e, nos termos da mesma, autorizar a liberação da caução correspondente ao 2.º ano do prazo de garantia da empreitada de “Requalificação do espaço verde da Urbanização da Quinta do Portão de Ferro, em Benavente”, na importância total de 7.957,98 € (sete mil, novecentos e cinquenta e sete euros e noventa e oito cêntimos);
 - 10- Deliberou por unanimidade, projetar a revogação do ato administrativo de licenciamento do loteamento sito no Bairro Farto, em Samora Correia, e respetivo título, devendo ser promovida consulta dos interessados, nos termos e condições previstas no parecer do chefe da DMOPPUDA, que homologou;



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

- 11- Deliberou por unanimidade, revogar o ato administrativo de licenciamento do loteamento sito na Rua 1.º de Maio, em Samora Correia, e respetivo título;
- 12- Deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido de informação prévia para ampliação das instalações da Central Solar Fotovoltaica de Sabugueiro – Fase 1, nos termos e condições previstas na Informação da Gestão Urbanística, de 22.12.2023, e parecer do respetivo chefe de Divisão, que homologou;
- 13- Deliberou por unanimidade, prestar o apoio logístico solicitado pela Comissão de Festas em Honra de N.ª Sra. da Paz, para realização da Festa Pequena, nos dias 27 e 28 de janeiro, bem como o apoio respeitante ao seguro de responsabilidade civil;
- 14- Deliberou por unanimidade, ceder o auditório do Palácio do Infantado para realização duma formação da Associação de Futebol de Santarém, dia 29 de janeiro de 2024, das 19:00 às 21:00 horas;
- 15- Deliberou por unanimidade, prestar o apoio logístico solicitado pela Associação de Festas da Barrosa, para realização da Feira das Sopas, do Arroz-Doce e do Bolo Branco, dia 27 de janeiro;
- 16- Deliberou por unanimidade, ceder o auditório do Palácio do Infantado à Administração do Condomínio Belo Jardim – Samora Correia, para realização da Assembleia Geral, dia 24 de fevereiro;
- 17- Deliberou por unanimidade, ceder o Centro Cultural de Benavente à Associação Escola Tradicional de Artes Marciais e Curativas, para realização da cerimónia de graduação dos alunos das classes de Kung Do Infantil e Juvenil, dia 3 de fevereiro, entre as 13:00 e as 19:00 horas;
- 18- Deliberou por unanimidade, ceder o Centro Cultural de Samora Correia para realização de um concerto com a Banda da Força Aérea, dia 23 de março, pelas 21:30 horas, integrado nas comemorações do 120.º aniversário do Campo de Tiro, e prestar o apoio logístico solicitado;
- 19- Deliberou por unanimidade, ceder o Centro Cultural de Samora Correia à ASASC – Associação Social Amigos de Samora Correia, para realização de um evento cultural no dia 16 de março, a partir das 21:00 horas, comemorativo do 9.º aniversário da associação, e prestar o apoio logístico solicitado;
- 20- Deliberou por unanimidade, prestar o apoio logístico solicitado pela Associação Desportiva e Cultural Benavente, para realização do 22.º Torneio de Andebol “Vila de Benavente”, que decorrerá de 10 a 13 de fevereiro.



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

Benavente, 23 de janeiro de 2024.

O presidente da Câmara Municipal,